



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Infraestrutura  
e Logística

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 025/2012 - SEIL**

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL/PR, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho do ano dois mil e doze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **PAULO ROBERTO MELANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.369.560-1 e CPF nº 547.747.059-34, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE TIBAGI - PARANÁ**, CNPJ nº 76.170.257/0001-53, com Sede na praça Edmundo Mercer, 34 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito **SINVAL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.070.840 e CPF nº 268.377.816-34, residente e domiciliado a Rua Ana Beje, 919-Centro - Paraná, tendo em vista a autorização Governamental, datada de **14/09/2011**, constante do expediente protocolado sob n.º **07.903.920-9/2011**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o Fornecimento de 10 vigas TB de 12,50 metros, + 90 lajotas 0,50 x 1,00 e 24 guarda rodas 0,30 x 1,00, para a aplicação na ponte sobre o Rio Emçoado, execução, carga, transporte, descarga e lançamento dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 025/2012, constantes às fls. 43 e 44 carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.398.508-9/2012 e demais documentos acostados a ele.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Execução** - Para a consecução do objeto do presente instrumento, o Município compromete-se a executar os serviços descritos na Cláusula Quarta, alínea "b" deste Termo, cumprindo na íntegra a Lei Estadual n.º 15.608/2007, e demais legislações em vigor, sem qualquer ônus adicional para o Estado e a SEIL/PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Infraestrutura  
e Logística

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo** - O prazo para execução dos serviços objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos materiais, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA : Das Obrigações das Partes:**

**I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:**

- a) emitir através do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios "Termo de Conclusão" atestando o término dos serviços;
- b) fornecer ao DER/PR as vigas a serem entregues ao Município.

**II – DO DER/PR:**

- a) entregar a vigas, no local indicado; mediante recibo;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) analisar e aprovar o projeto da ponte, elaborado pelo Município;
- d) fiscalizar os serviços.

**IV – Do MUNICÍPIO:**

- a) providenciar a Lei Municipal autorizatória da celebração deste ajuste, se for o caso;
- b) elaborar o projeto da ponte, a suas expensas, e submeter a aprovação do DER/PR;
- c) executar serviço de montagem das vigas e os aterros das cabeceiras;
- e) designar funcionário para acompanhar e viabilizar a execução dos serviços, sob a orientação do DER/PR;
- f) executar os serviços de Melhorias Ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental;
- g) facilitar o acesso aos serviços do pessoal do DER/PR, designado para sua fiscalização;
- h) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Infraestrutura  
e Logística

i) receber a obra mediante " Termo de Conclusão " a ser emitido pela SEIL;

**CLÁUSULA QUINTA: Dos Recursos a Serem Despendidos pelas Partes:**

**I - DA SEIL e DER/PR** – A partida da SEIL, com o fornecimento das vigas, lajotas e guarda-rodas, e do DER/PR, com execução, carga transporte, descarga e fiscalização dos materiais para aplicação na ponte no valor de **R\$ 37.351,02**

**II – DO MUNICÍPIO** – A contrapartida do Município, conforme Orçamento e cronograma físico financeiro e lista de materiais, da ponte no valor de **R\$ 83.203,48**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A equivalência e a proporcionalidade da partida do Estado, através da SEIL e do DER/PR e da contrapartida do Município estão demonstradas no Planos de Aplicação e Parecer Técnico nº 025/2012, constante às fls. 43 e 44, carimbo SEIL/DFIL, do protocolado n.º, 11.398.508-9/2012, respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não haverá repasse de recursos financeiros ao Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, **Ciro Macedo Ribas Jr**, Engenheiro civil, Casado, RG 955.657-5, CPF 286.793.349-87 residente e domiciliado a Rua Ataulfo Alves, 1288, Ponta Grossa, Paraná com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados

**CLÁUSULA SEXTA: Da Alteração** - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão e Denúncia** - O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quais quer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

**CLÁUSULA OITAVA: Da Validade e Vigência** - A validade e vigência deste Termo, terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até o total cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.

**CLÁUSULA NONA: Dos Casos Omissos** - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Infraestrutura  
e Logística

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Retenção das Receitas** - No caso de inadimplemento pelo Município, haverá a retenção das receitas até o cumprimento total da obrigação, nos termos do art. 160, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro** - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

**José Richa Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Sinval Ferreira da Silva**  
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu  
*Sinval F. da Silva*  
Prefeito Municipal  
CPF 268 377 816-34

*Melani*  
**Paulo Roberto Melani**  
Diretor-Geral do DER/PR

**José Luiz Archer**  
Chefe do DFRM/SEIL

**TESTEMUNHAS**

---

---

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 034/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "A" com 9,00m, 72 lajetas, e 18 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio São Francisco Falso Braço e 10 vigas Tipo "A" de 8,50 metros, 63 lajetas e 16 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Central, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 034/2012, constantes às fls. 28 e 29; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.399.135-6, 11.399.134-8 e 07.971.147-0/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 035/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 08 vigas Tipo "C" com 15,50m, + 105 lajetas, e para aplicação na ponte do Rio do Tigre, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 035/2012, constantes às fls. 39 e 40; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.471.665-0/2012, e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 29 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 036/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 12 vigas Tipo "A" com 7,00m, + 66 lajetas, e 14 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Treze; 04 vigas Tipo "A" de 4,00 metros, + 08 lajetas e 08 guarda-rodas para aplicação no alargamento da ponte sobre o Rio Ibiapó, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 036/2012, constantes às fls. 47 e 48; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.291.993-7/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 29 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 037/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "B" com 10,00 metros, + 72 lajetas, e 20 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Efluente Rio Dúrio, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 037/2012, constantes às fls. 69 e 70; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.305.181-7/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da

R\$ 240,00 - 65055/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 028/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "A" com 5,70m, + 45 lajetas, e 12 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Concórdia, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 028/2012, constantes às fls. 35 e 36; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.472.918-3/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 029/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 20 vigas Tipo "A" com 5,50m, + 95 lajetas, e 12 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Araras, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 029/2012, constantes às fls. 26 e 27; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.981.711-2/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 030/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. AUTORIZAÇÃO:

Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "A" com 5,0m, + 36 lajetas, e 10 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Lajeado; 10 vigas Tipo "A" de 6,00 metros, + 45 lajetas e 12 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Pinhalto, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 030/2012, constantes às fls. 35 e 36; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.981.727-9/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 031/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "C" com 15,50m, + 117 lajetas, e 28 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Água do Paulo, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 031/2012, constantes às fls. 29 e 30; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.959.000-2/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 032/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 09 vigas Tipo "B" com 10,50m, + 72 lajetas, e 20 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio da Bulha III, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 032/2012, constantes às fls. 26 e 27; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.397.399-4/2012; e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 033/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE AMPÈRE. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 14 vigas Tipo "A" com 4,50m, + 52 lajetas, e 10 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Água das Pedras; 13 vigas Tipo "B" com 12,50 metros, 120 lajetas 24 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Ampère, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 033/2012, constantes às fls. 31 e 32; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.917.832-2/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

R\$ 352,00 - 65044/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 022/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 10 vigas Tipo "C" com 15,50m, + 135 lajetas, e 28 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Imbituvão, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 022/2012, constantes às fls. 43 e 44; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.962.982-0/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 023/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 14 vigas Tipo "A" com 5,50m, + 65 lajetas, e 12 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Arroio da Gruta, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 023/2012, constantes às fls. 36 e 37; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.879.955-2/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 024/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. OBJETO: Fornecedor de 08 vigas Tipo "B" com 12,50m, + 70 lajetas, e 24 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Quiloto, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 024/2012, constantes às fls. 31 e 32; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.981.724-4/2012 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 025/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o

**MUNICÍPIO DE TIBAGI. AUTORIZAÇÃO:** Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. **OBJETO:** Fornecimento de 10 vigas Tipo "B" com 12,50m,+ 90 lajotas, e 24 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Empoçado, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 025/2012, constantes às fls. 43 e 44; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.398.508-9/2012 e demais documentos acostados a ele. **FORO** da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 24 de junho de 2012

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 026/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE KALORÉ. **AUTORIZAÇÃO:** Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. **OBJETO:** Fornecimento de 10 vigas Tipo "B" com 10,00m,+ 72 lajotas, e 20 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Andorinha, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 026/2012, constantes às fls. 26 e 27; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.982.725-8/2012 e demais documentos acostados a ele. **FORO** da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de junho de 2012.

**TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 027/2012**, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ. **AUTORIZAÇÃO:** Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9. **OBJETO:** Fornecimento de 10 vigas Tipo "A" com 7,50m,+ 54 lajotas, e 14 Guarda-rodas, para aplicação na ponte do Rio Azul; 15 vigas Tipo "A" com 3,10 metros, 42 lajotas 06 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Bem-Te-Vi; 02 vigas Tipo "B" de 10,50 metros, 09 lajotas e 22 guarda-rodas, para alargamento da ponte sobre o Rio 18 de Abril, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 027/2012, constantes às fls. 36 e 37; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.941.921-4/2011 e demais documentos acostados a ele. **FORO** da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de junho de 2012

R\$ 368,00 - 65038/2012

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012 - CPL/SEJU - PI 11.540.228-5**  
**OBJETO:** Fornecimento de alimentação Penitenciária de Cruzeiro do Oeste  
**EMPRESA VENCEDORA:** Verde Mar Alimentação no valor de R\$ 140.386,50  
**HOMOLOGADA:** Em 02 de julho de 2012 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.  
Curitiba, 03 de julho de 2012.

R\$ 48,00 - 64897/2012

## Autarquias

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA APPA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Prego Presencial n.º 009/2012 - APPA  
**PROTOCOLO:** 11.412.681-2

**OBJETO:** Compra de toner e cilindros para as multifuncionais Brother da APPA e compra de telados e placas, conforme especificações do Edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** 16 de julho de 2012 - **HORÁRIO:** 10:00  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.126,30 (vinte um mil, cento e vinte e seis e trinta centavos)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** no site <http://www.comprasparana.pr.gov.br>  
E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Paranaguá, 03 de junho de 2012.

William Roberto Falcão

Pregoeiro

R\$ 112,00 - 64975/2012

### CCTG

#### CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2012 - ID: 426174

Protocolo	11.439.796-2
-----------	--------------

<b>Objeto</b>	Compra de fitas para demarcar solo e fitas para fixar lixíolo, conforme especificações contidas no Anexo I.
<b>Resultado</b>	HOMOLOGADO pela autoridade competente em 29 de junho de 2012.
<b>Empresa vencedora</b>	Lotes 1 e 2: Spazio Comércio de Materiais para construção Ltda., ao custo de R\$ 13.965,37
Curitiba, 03 de julho de 2012. Pregoeiro - Carlos A. G. dos Santos	

R\$ 80,00 - 64776/2012

## Departamento de Estradas de Rodagem

### DEPARTAMENTO DE ESTRADS DE RODAGEM TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

**ANEXO 02 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL NÃO ONEROSO Nº 70/2012** em que são partes o DER e o MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, **PROTOCOLO N.º 07.916.853-0/2011 e 07.953.531-1/2012**  
**OBJETO:** Construção de Parada Turística na Granada, PR-218, Km 260+390m, trecho: Entr. PR-454 (A) - Entr. PR-454 (B) (Granada).  
**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Senhor Diretor de Operações do DER/PR em 22/06/2012. **FORO** CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 03/07/2012.  
R\$ 48,00 - 64668/2012

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO N.º 611

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2012-DER/DAF/SRLESTE

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de informática, conforme especificações contidas no Anexo 04 deste Edital.  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 36.632,15  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/07/2012 - Até as 15:30 horas  
**AUTORIZAÇÃO:** Paulo Roberto Melani - Diretor Geral, em 02/07/2012  
**N.º DO PROCESSO:** 07.975.276-2  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O Edital poderá ser obtido via "download" na página eletrônica do Banco do Brasil, <http://www.licitacoes-e.com.br>, página eletrônica <http://www.pr.gov.br/compraspr>, e ou, Pregoeiro da Superintendência Regional Leste, localizada a Rua Konrad Adenauer, 41 - Igarua - Curitiba-PR, FAX 0xx41-3361-2050, e-mail: [paraboez@der.pr.gov.br](mailto:paraboez@der.pr.gov.br).

Curitiba, 03 de julho de 2012.

Gilberto Pereira Loyola

Superintendente Regional Leste

R\$ 80,00 - 64827/2012

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL NÃO ONEROSO Nº 056/2012**, em que são partes o DER/PR e o Município de Serranópolis do Iguaçu CNPJ N.º 01.613.052/0001-04 **PROTOCOLO** n.º 9.496.585-3/9.679.523-5 **AUTORIZAÇÃO:** Senhor Diretor de Operações do DER/PR. **OBJETO:** Permissão de Uso Especial Não Oneroso, a título precário, que tem por objeto a utilização da faixa de domínio da estrada de rodagem sob circunscrição do DER/PR, PR-PR-495, trecho: Meianeira - Divisa do Parque Nacional do Iguaçu, do Km 22+971,00m ao Km 25+000,00m com ocupação longitudinal de 2.029,00 metros de extensão do lado esquerdo da faixa de domínio, para implantação de rede de iluminação pública da Ciclovia. **DATA:** 10/07/2012. **FORO:** Capital do Estado do Paraná.  
R\$ 64,00 - 64713/2012

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### AVISO N.º 613

#### RESULTADO FINAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003-2012-DER/DOP/SRLESTE

**OBJETO:** Fornecimento de óleo lubrificante e graxa, conforme especificações contidas no Anexo 06 deste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

Empresa	Valor Proposto	Classificação
IINGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A.	R\$ 81.813,04	1º lugar
MECFLUX Fluidos Industriais Ltda.	R\$ 99.833,32	2º lugar
ENGEMAQ Componentes Para Tratores Ltda.	R\$ 99.833,33	3º lugar

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

As empresas Tripax Soluções Para Indústria Comércio Materiais, o Perube Representação Comercial Ltda., foram desclassificadas pelo não atendimento ao subitem 15.2 (não anexaram no sistema eletrônico a descrição pormenorizada do objeto conforme anexo 06 do edital).  
A empresa Fábio Antônio de Oliveira - ME, foi desclassificada pelo não atendimento ao subitem 14.1 (preço global superior ao estabelecido para o lote) e subitem 15.2 (não anexou no sistema eletrônico a descrição pormenorizada do objeto conforme anexo 06 do edital).  
Empresa habilitada/vencedora:  
INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A. - Valor R\$ 81.813,04

#### AVISO N.º 614

#### RESULTADO FINAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2012-DER/DOP/SRLESTE

**OBJETO:** Fornecimento de material de desgaste, conforme especificações contidas no Anexo 06 deste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

Empresa	Valor Proposto	Classificação
Lincetractor Comércio Importação e	R\$ 49.700,00	1º lugar